

DECRETO Nº 031 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“RETIFICA O ART. 01º DO DECRETO Nº 001/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

OSMAR TOZZO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e, ainda, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº12608 de 10 de abril de 2012;

Considerando o equívoco na redação do referido Artigo;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º, do Decreto nº 001, de 06 de janeiro de 2022, passando este a vigorar com o seguinte teor:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** em todo o território do Município de Passos Maia - SC contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN nº036/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR.

Passos Maia – SC, 22 de fevereiro de 2022.

OSMAR TOZZO
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em observância ao disposto no Art. 91-A da Lei Orgânica Municipal.

ANA CAROLINA KUBENECK DAL BEM
Responsável pela publicação dos Atos Oficiais

